



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 1 de 6

PARECER TÉCNICO 055/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202411220220817484
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2024.

Trata-se do protocolo nº **202411220220817484**, apresentado pela **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS**, referente às condicionantes e contrapartidas recomendadas pelo Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) para mitigar os impactos da implantação da nova Pista de Pousos e Decolagens (PPD) do Aeroporto Internacional Afonso Pena. Inicialmente, foram emitidos os Pareceres Técnicos nºs 028 e 038/2024-GAT. Porém, tendo em vista o Memorando 471/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e, também, a audiência pública realizada em 21/11/2024, o GAT reuniu-se nesta data para reavaliar as medidas mitigadoras, em especial quanto aos impactos nos equipamentos públicos municipais de saúde.

Considerando as justificativas apontadas no Memorando 471/2024-GAB/SEMS, bem como as manifestações da população na referida audiência pública, o GAT recomenda as seguintes contrapartidas:

- **UBS Jurema:** construção de uma unidade básica de saúde porte 2 no bairro Jurema, com aproximadamente 500,00m², em terreno a ser adquirido pelo Município de São José dos Pinhais, conforme anteprojeto elaborado pelo Departamento de Projetos - SEMU em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Os projetos complementares deverão integrar o escopo do processo licitatório.
- **UBS Riacho Doce:** ampliação em 120,00m² da Unidade de Saúde Riacho Doce, localizada no bairro Rio Pequeno, além da reforma da estrutura existente (760,00m²), conforme projetos a serem elaborados pelo Departamento de Projetos - SEMU em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
- **UBS Quississana:** ampliação em 120,00m² da Unidade de Saúde Quississana, localizada no bairro Quississana, além da reforma da estrutura existente (515,00m²), conforme projetos a serem elaborados pelo Departamento de Projetos - SEMU em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
- **UBS Xingu:** ampliação em 120,00m² da Unidade de Saúde Xingu, localizada no bairro Cruzeiro, além da reforma da estrutura existente (385,00m²), conforme projetos a serem elaborados pelo Departamento de Projetos - SEMU em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 2 de 6

PARECER TÉCNICO 055/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202411220220817484
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

Desta forma, o **Parecer Técnico consolidado** do GAT fica com o seguinte teor:

O GAT recomenda, para viabilização do projeto em análise, a assinatura de um Termo de Compromisso entre a Concessionária do Aeroporto Afonso Pena, a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e o Governo do Estado do Paraná, definindo as responsabilidades das partes para mitigação dos impactos gerados pela implantação da nova PPD. O Termo de Compromisso deverá abordar, também, os seguintes temas:

- a) **Licença Ambiental:** a Concessionária se compromete a apresentar ao Município a Licença Ambiental de Operação atualizada emitida pelo Instituto Água e Terra (IAT).
- b) **Drenagem:** a Concessionária deverá apresentar estudo/projeto do sistema de drenagem de todo o sítio aeroportuário contemplando a interligação deste com o sistema público, conforme orientações e aprovação do setor de drenagem da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
- c) **Diretrizes Viárias Metropolitanas:** a Concessionária deverá elaborar caderno técnico contendo a proposta de alteração das diretrizes metropolitanas incidentes no sítio aeroportuário, conforme padrão e instruções da AMEP, para que o Município de São José dos Pinhais protocole o pedido junto a Câmara Técnica do Sistema Viário da Região Metropolitana de Curitiba – CTSVMC.

O GAT entende que são necessárias as seguintes ações para **mitigação/compensação** dos impactos da implantação do empreendimento:

1. **Compensação Ambiental:** que a compensação ambiental decorrente da autorização de supressão florestal emitida pelo IAT seja realizada, desde que viável tecnicamente e aprovada previamente pelo IAT, na área do Refúgio da Vida Silvestre DEL REY, criado através do Decreto Municipal nº 5.196/2023, ou na área do Município denominada Bosque do Vovô, localizado no bairro Rio Pequeno.
2. **Paisagem urbana:** como medida mitigadora ao impacto na paisagem urbana, o fechamento do sítio aeroportuário deverá ser com permeabilidade visual (gradil, cerca, telas metálica, etc.), sempre que permitido pela legislação específica. Caso contrário, a Concessionária deverá comunicar previamente a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, apresentando as justificativas técnicas e legais.
3. **Equipamento Público Educacional (Ensino Fundamental I):** projeto, construção e implantação da Escola Anibal Ribeiro Leal com 02 pavimentos 18 salas de aula, sala de professores, área administrativa, copa, cozinha, pátio coberto e demais dependências necessárias para o funcionamento da unidade educacional, com uma área construída total de aproximadamente 3.000,00m², a ser implantado em lote do Município no bairro Quissisana (Inscrição Imobiliária nº 14.113.0019.0000), conforme anteprojeto arquitetônico **anexo**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 3 de 6

PARECER TÉCNICO 055/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202411220220817484
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

- 4. Equipamento Público Educacional (Ensino Fundamental II e Médio):** projeto, construção e implantação de nova unidade de ensino estadual na região mais afetada pela implantação do projeto (bairros Quississana e Rio Pequeno), atendendo aos alunos do ensino fundamental II e médio.
- 5. Equipamento Público – Esporte e Lazer:** projeto e implantação de nova área de lazer nas proximidades do loteamento Jardim Suíça, contemplando canchas para esportes e academia da terceira idade;
- 6. Equipamento Público de Saúde - UBS Jurema:** construção de uma unidade básica de saúde porte 2 no bairro Jurema, com aproximadamente 500,00m², em terreno a ser adquirido pelo Município de São José dos Pinhais, conforme anteprojeto elaborado pelo Departamento de Projetos - SEMU em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Os projetos complementares deverão integrar o escopo do processo licitatório.
- 7. Equipamento Público de Saúde - UBS Riacho Doce:** ampliação em 120,00m² da Unidade de Saúde Riacho Doce, localizada no bairro Rio Pequeno, além da reforma da estrutura existente (760,00m²), conforme projetos a serem elaborados pelo Departamento de Projetos - SEMU em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
- 8. Equipamento Público de Saúde - UBS Quississana:** ampliação em 120,00m² da Unidade de Saúde Quississana, localizada no bairro Quississana, além da reforma da estrutura existente (515,00m²), conforme projetos a serem elaborados pelo Departamento de Projetos - SEMU em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
- 9. Equipamento Público de Saúde - UBS Xingu:** ampliação em 120,00m² da Unidade de Saúde Xingu, localizada no bairro Cruzeiro, além da reforma da estrutura existente (385,00m²), conforme projetos a serem elaborados pelo Departamento de Projetos - SEMU em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
- 10. Sistema Viário:** para mitigar o impacto no sistema viário municipal com a construção da nova PDD, considerando a desafetação da Rua Constante Moro Sobrinho e a não implantação de uma solução com passagem inferior sob a nova PPD, são propostas um conjunto estratégico de ações de melhoria do sistema viário local. Essas intervenções visam, primordialmente, facilitar o fluxo de veículos no entorno da área da nova pista, criando alternativas eficientes para o tráfego. Além disso, algumas ações propostas buscam garantir o acesso aos bairros Iná e Aviação, que se configuram como centralidades alternativas para a população afetada pela implantação da nova pista. Os projetos e execução das medidas aqui elencadas serão acompanhados pelos Departamentos de Trânsito, Obras e Planejamento Territorial e Urbano do Município. Em anexo a este parecer apresentamos a localização de cada uma das ações propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 4 de 6

PARECER TÉCNICO 055/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202411220220817484
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

- i. **Alameda Arpo/Rua Doutor Murici (L1):** reestruturação da Alameda Arpo em toda a sua extensão e da Rua Doutor Murici até o entroncamento com a Rua Silvio Pinto Ribeiro, contemplando a ampliação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.
- ii. **Rotatória Rua Rubens Huergo (P1):** projeto e implantação de uma rotatória no entroncamento da Alameda Arpo com as Ruas Pedro Vidolin e Rubens Huergo.
- iii. **Nova via de ligação da Rua Silvio Pinto Ribeiro à Rotatória da Rua João Zarpelon (L2 e L3):** projeto e implantação de uma nova via interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro, passando pelos fundos do 17º Batalhão da Polícia Militar e do CAIC Professora Etelvina de Oliveira Brito, passando pela Rua Promotor Fernando Pradi, com ajuste na geometria da Rua João Palma Moreira até conectar diretamente à rotatória da Alameda Arpo. Ainda, esta nova via deve conectar-se à Rua Doutor Murici através da área utilizada atualmente como estacionamento do CAIC (L3). Por fim, a nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.
- iv. **Rotatória Rua João Zarpelon (P2):** projeto e execução da ampliação da rotatória na intersecção da Rua João Zarpelon com a Alameda Arpo, a fim de acomodar o esperado crescimento no volume de veículos na região e também os oriundos da nova conexão com a Rua João Palma Moreira.
- v. **Ajuste viário da Rua Silvio Pinto Ribeiro (L4):** desapropriação, projeto e execução do ajuste viário da Rua Silvio Pinto Ribeiro na cabeceira da 3ªPPD, em função do projeto elaborado pela CCR.
- vi. **Rua Silvio Pinto Ribeiro (L5):** projeto e execução da reestruturação da Rua Silvio Pinto Ribeiro a partir da Rua Arminda Farias Woronowicz até o entroncamento com a Rua Constante Moro Sobrinho, contemplando pavimentação definitiva, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.
- vii. **Sinalização (P3):** aquisição e instalação de conjunto semafórico no entroncamento da Rua Preciliano Fernandes e Rua Silvio Pinto Ribeiro.
- viii. **Rua Fiscal Machado (L6):** projeto e execução da reestruturação da Rua Fiscal Machado em toda sua extensão, contemplando a ampliação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 5 de 6

PARECER TÉCNICO 055/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202411220220817484
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

- ix. **Diretriz viária RIO[07] - 20m (L7):** projeto e implantação da diretriz viária Rio[07] interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro a partir da Rua Constante Moro Sobrinho à Rua João Oltman, prevendo alça de acesso para os veículos provenientes da Rua Constante Moro Sobrinho a partir da via marginal da rodovia. A nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.
- x. **Trincheira Rua Doutor Murici (L8 e P4):** ampliação e estruturação da trincheira da Rua Doutor Murici sob a BR-116 considerando a passagem de no mínimo duas faixas de rolamento em cada um dos sentidos, ciclovia e calçadas, além de dispositivos do tipo rotatória para organizar o tráfego no cruzamento com as marginais da rodovia. Alternativamente, o estudo de engenharia pode prever como mais viável a execução de uma segunda trincheira sob a BR-116, a fim de ampliar a capacidade de tráfego e minimizar os impactos na região.
- xi. **Perimetral sul (L9 e L10):** implantação da perimetral sul à nova PDD, contemplando a ampliação e revitalização da Rua Laurentina de Jesus Camilo Moreira, conexão desta com a Rua David Nascimento, com a implantação da diretriz viária COS[03] (com traçado ajustado), revitalização da Rua David Nascimento e interligação desta com a Rua Carlito Dissenha. A implantação e revitalização da perimetral sul deverá contemplar a pista de rolamento em CBUQ com no mínimo 7,00 metros de largura, calçadas acessíveis, sinalização vertical e horizontal e arborização.
- xii. **Jardim Suíça/Quissisana (L11, L12 e P5):** implantação da ligação viária entre os loteamentos Jardim Suíça e Vila Quissisana, com a estruturação da Rua José João Bowoniuk (L11) e a revitalização da Rua Rosa Maranhão Bobato (L12) em toda a sua extensão. Essa nova via de ligação deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização, ciclovia e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade. Por fim, deve-se considerar a desapropriação dos lotes 14.039.0003.0000 e 14.039.0002.0000 para ajuste de geometria e reestruturação do entroncamento entre a Rua José João Bonowiuk com a Rua Rosa Maranhão Babato (P5).
- xiii. **Diretriz viária QSS[01] - 16m (L13):** projeto e implantação da diretriz viária QSS[01] interligando a Rua Silvio Pinto Ribeiro ao viaduto sobre a BR116, provendo uma saída alternativa para a área rural do Município, aliviando o fluxo de veículos no entroncamento da Rua Silvio Pinto Ribeiro com a Rua Doutor Murici. A nova via deverá contemplar pavimentação definitiva, drenagem, meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 6 de 6

PARECER TÉCNICO 055/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202411220220817484
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

fio, sinalização viária horizontal e vertical, arborização e urbanização/paisagismo, com calçadas e acessibilidade.

- xiv. **Rua João Zarpelon/Alameda Bom Pastor (L14 e L15):** projeto e execução da reestruturação da Rua João Zarpelon, Rua Manoel Pires Pereira e Alameda Bom Pastor, no trecho desde a Alameda Arpo até o entroncamento com a BR-376, contemplando a ampliação e pavimentação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.
- xv. **Eixo Leste-Oeste (L16):** projeto e implantação de parte do Eixo Leste Oeste (conhecida popularmente como Rua do Moranguinho, entre as Ruas Onofre Holthman e Rua Constante Moro Sobrinho, na área de propriedade da União/ex-RFFSA, contemplando a ampliação e pavimentação da pista de rolamento com quatro faixas, drenagem, ciclovia, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical.

Em anexo a este Parecer é apresentada uma Matriz com os responsáveis pelos projetos, execução das obras e eventuais desapropriações, conforme alinhado previamente entre as partes.

Por fim, o GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto que deverá atender à toda legislação pertinente.